

1969

Lettre de D. José da Câmara Leme au Père José Maria Antunes — (26-IX-1889)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol3>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1969). Lettre de D. José da Câmara Leme au Père José Maria Antunes. In *Angola: 1882-1889*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1889 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1882-1889 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DE D. JOSÉ DA CÂMARA LEME
AU PÈRE JOSÉ MARIA ANTUNES

(26-IX-1889)

SOMMAIRE — *À propos d'un article contre l'éducation donnée par les Soeurs de St. Joseph de Cluny à Lubango, écrit par un fonctionnaire du colonat «Sá da Bandeira».*

Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr.

Em resposta ao officio de V. Ex.^a n.º 16, de 20 do corrente, que se refere a um artigo publicado no jornal «Colonias Portuguezas» sobre as Irmãs Educadoras (1), que regem a Escola do sexo feminino nesta Colónia, firmado por F. Saldanha e que V. Ex.^a attribui ao Escrivão da mesma, tenho a honra de lhe dizer, que se julgasse improfficuos os serviços das referidas Irmãs na missão que lhes foi confiada, já de há muito o teria comunicado ao Governo, nas informações que sou obrigado a prestar no desempenho do meu cargo.

Se o autor do aludido artigo foi o escrivão desta Colónia, como parece depreceender-se do nome, lastimo que este empregado assim procedesse, fazendo acusações contra empregados que não desmereceram ainda da confiança que o Governo neles depositou. Ainda em resposta ao mesmo officio, cumpre-me dizer a V. Ex.^a que não está nas minhas attribuições obrigar ninguém a desdizer-se do que publicamente afirma

(1) Les Soeurs de St. Joseph de Cluny. L'article de Mr. F. Saldanha, écrit à Lubango le 29 Mai 1889, a été publié le 6 Août, p. 111-112.

e de que parece tomar a responsabilidade por isso que assina, além de que tal afirmação com respeito às Irmãs representa uma opinião individual.

Deus guarde a V. Ex.^a

Lubango, 26 de Setembro de 1889.

Il.^{mo} Ex.^{mo} Rev.^{mo} Sr. Arcipreste do Distrito Eclesiástico da Huíla.

s) *D. José Augusto da Câmara Leme*

AMH — *Documentos Officiais.*